



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 20 DE MARÇO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1514 - Suplemento C | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.626
de 18 de março de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 11.366/2019; 8.380/2019 e 11.396/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.922.226,76 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
100	03	Gabinete do Prefeito	1.000,00
101	03		1.500,00
102	03		3.500,00
103	03		35.000,00
318	05	Saúde	2.312.801,09
348	05		13.836,89
329	08		1.504.588,78
185	05	Educação	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
99	03	Gabinete do Prefeito	41.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$3.873.767,19 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$7.459,57 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de março de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda**

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

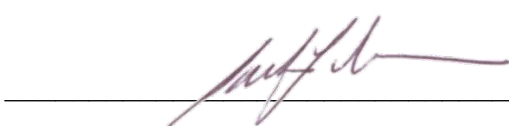
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO BOTUCATU.**

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião extraordinária que será realizada no próximo dia 26 de março de 2019, às 08:00 horas, à Rodovia Gastão Dal Farra, Km 7 + 184m, Jardim Aeroporto, Botucatu - SP, no auditório do Centro de Gestão Tecnológica – Edif. Fernando Bandeira Mello Marins, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação do pedido de desligamento e respectiva justificativa do Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu;
- b) Indicação, escolha e posse do novo Diretor Administrativo e Financeiro, conforme Capítulo VI, Art. 34, do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu;
- c) Apresentação e aprovação do Plano Anual de Objetivos, Metas e Indicadores de Resultados e da Planilha Orçamentária da Associação Parque Tecnológico Botucatu, para a gestão do período 2019/2020;
- d) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 19 de março de 2019.



Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken
Presidente do Conselho de Administração

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 309 de 18 de março de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de Acidente em Serviço, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/03/2019 a 13/07/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CLODOALDO POLIMENI (4741-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 18 de março de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 310 de 18 de março de 2019 - PRORROGA, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/03/2019 a 17/03/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu LEONARDO GEA AMARAL (2472-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 18 de março de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CESSA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 311 de 18 de março de 2019 - CESSAR, a partir de 15 de março de 2019, a Portaria nº. 292/2019, que concedeu Auxílio Doença ao(à) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Botucatu CRISTIANE APARECIDA JUNCOM CODELLO, (4960-3), com base no artigo 62 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 18 de março de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



CAMPAÑA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO